

Câmara Municipal de Ituiutaba

000343

RESOLUÇÃO Nº 768, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova o Convênio entre o Município de Ituiutaba e a Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 10 - Fica aprovado o Convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, entre o Município de Ituiutaba e a Asso ciação Comercial e Industrial de Ituiutaba, firmado em 19 de novembro de 1997, para os fins nele fixados.

Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1997.

Neuza dos Reis Domingues Souza

- Presidenta -